



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS/PA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS, **Dr. PAULO CÉSAR MOY ANAISSE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 39/2008-CJF, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL - PARAGOMINAS/PA A ESTUDANTES DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, destinado à formação de cadastro de reserva, regido pelo respectivo Edital de Abertura de Inscrição, **RESOLVE:**

I- HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal / PGN / SJP A a estudantes do Curso de Bacharelado em Direito.

II- AUTORIZAR as convocações de candidatos habilitados no presente processo seletivo, conforme a ordem de classificação e quantidade de vagas atualmente passíveis de preenchimento na sede desta Justiça Federal, observada a disponibilidade orçamentária.

III- DETERMINAR que as vagas de estágio, serão preenchidas mediante prévia manifestação do Dirigente da Unidade Administrativa (SESAP) que indicará o turno do estágio (MATUTINO ou VESPERTINO) adequado à necessidade do serviço da unidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Moy Anaisse, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 22/09/2022, às 10:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16568925** e o código CRC **7AF72AF0**.